



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.305/2017**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **HELENA PEREIRA SILVA FRANÇON**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 24 de julho de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **HELENA PEREIRA SILVA FRANÇON**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.295.145-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 004.395.699-82, nomeada em 23 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7988/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 agosto 120 17  
DE Nº 11057  
UJUARAMA, 30 08 120 17  
Amend. Quil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS